



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR TITO DO MST

**EMENDA ADITIVA Nº 212/2025 AO PROJETO DE
LEI Nº 183/2025, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
PARA O QUADRIÊNIO 2026 – 2029 – PPA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE EMENDA ADITIVA:**

Art. 1º. Fica acrescida a ação constante da tabela anexa, ao Projeto de Lei nº 183/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Parauapebas para o Quadriênio 2026-2029 - PPA.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A ação “*Regularização Fundiária e Ambiental da Faixa Perirurbana do Município de Parauapebas*” inserida no Programa “*Titula Já – Código 6079*”, albergado junto ao Fundo Municipal de Regularização Fundiária - FMRF, com o número 248-A, tem por objetivo: 1) Promover zoneamento ecológico econômico e delimitar as áreas de transição urbano-rural, garantindo a prevenção de ocupações irregulares, a proteção ambiental e a promoção da qualidade de vida dos munícipes e; 2) Promover a Regularização Fundiária das áreas ocupadas, conforme o uso econômico, na conformidade demonstrada pela tabela anexa.

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2025

Francisco das Chagas Moura – Tito do MST
Vereador do PT